

**SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31.07.25**

Projeto de Lei nº116, de 30 de julho de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar os recursos arrecadados com a alienação de bens móveis inservíveis para quitação de obrigações previdenciárias junto ao INSS.

VEREADORES:	PARTIDO:	VOTO:
Ver. AIRTON DOS ANJOS	MDB	FAVORÁVEL
Ver. CLÁUDIA GANDOR	PROGRESSISTAS	-----
Ver. CLAUDIOMIRO SALLAS	REPUBLICANOS	FAVORÁVEL
Ver. DIONISIO PRATES	PODEMOS	FAVORÁVEL
Ver. IGOR FEIX	REPUBLICANOS	-----
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO	MDB	-----
Ver. ROMEU FANTINEL	MDB	FAVORÁVEL
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR	MDB	-----